

**DECRETO N° 4.288/23 de 02/10/2023.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Alta e Média Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3371(08)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R\$		7.000,00(sete mil reais);
ELEMENTO		4471(11)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R\$		13.000,00(treze mil reais);
ELEMENTO		4490(12)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3171(06)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R\$	30.000,00(trinta mil reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 02 de Outubro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal